

Impacto Orçamentário-Financeiro
Arts. 16 e 17 da LC 101/2000

Quadro 1 - Cargos a serem criados				
Quantidade de cargos	Descrição do Cargo	Vencimento	Total Mensal	Vinculação previdenciária
1	Secretaria Municipal de Governo	4.424,09	4.424,09	INSS - 22%
1	Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos	4.424,09	4.424,09	
1	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura	4.424,09	4.424,09	
1	Chefe do Departamento de Cultura e Turismo	4.736,18	4.736,18	
1	Chefe do Departamento de Esporte e Lazer	4.736,18	4.736,18	
1	Chefe do Departamento de Agricultura e Pecuária	4.736,18	4.736,18	
1	Procurador Municipal	3.375,10	3.375,10	
2	Engenheiro Civil	4.595,75	9.191,50	
2	Vigia	1.518,00	3.036,00	
1	Terapeuta Ocupacional	3.446,62	3.446,62	
5	Continuo	1.518,00	7.590,00	INSS - 22%
5	Motorista	2.108,91	10.544,55	
1	Mecânico	3.039,30	3.039,30	
2	Auxiliar de Farmácia	1.518,00	3.036,00	
Cargos vinculados ao INSS				
2	Operador de Máquinas	2.946,25	5.892,50	
3	Técnico em Enfermagem	1.881,05	5.643,15	
1	Assistente Social	3.446,62	3.446,62	
1	Psicólogo	4.595,75	4.595,75	
1	Educador Físico	2.297,87	2.297,87	
1	Fiscal de Tributos	2.379,11	2.379,11	
Cargos vinculados ao RPPS				24.255,00

Quadro 2 - Projeção do custo total mensal da criação dos cargos					
Vinculação	Valor mensal dos salários	1/12 do 13º	1/12 do terço de férias	Custo mensal dos cargos	Valor mensal a impactar
INSS - 22%	70.739,88	5.894,99	1.965,00	78.599,87	95.891,84
RPPS - 20,10%	24.255,00	2.021,25	673,75	26.950,00	32.366,95
Total	94.994,88	7.916,24	2.638,75	105.549,87	128.258,79

Quadro 3 - Projeção do valor anual da folha antes da criação de cargos					
Folha até o mês de maio/ 2025	Folha de jun a dez - Projeção	Projeção da folha para 2025	Recomposição projetada	Projeção da folha para 2026	Projeção da folha para 2027
9.535.448,50	1.952.636,35	14.312.824,45	4.50%	24.921.445,23	26.042.910,26
Consulta TCEMG nº 1.127.045 - Terceirização					
		1.440.000,00	4.50%	1.504.800,00	1.572.516,00
Total					
		25.288.272,95		26.426.245,23	27.615.426,26

Quadro 4 - Projeção do valor anual da folha depois da criação de cargos					
Folha até o mês de maio/ 2025	Folha de jun a dez - Projeção	Projeção da folha para 2025	Recomposição projetada	Projeção da folha para 2026	Projeção da folha para 2027
9.535.448,50	1.952.636,35	23.848.272,95	4.50%	24.921.445,23	26.042.910,26
Consulta TCEMG nº 1.127.045 - Terceirização					
		1.440.000,00	4.50%	1.504.800,00	1.572.516,00
Cargos vinculados ao INSS					
		671.242,86	4.50%	1.202.483,64	1.256.595,40
Cargos vinculados ao RPPS					
		226.568,65	4.50%	405.881,55	424.146,22
Total das despesas com pessoal - Projeção					
		26.186.084,46		28.034.610,42	29.296.167,89

Quadro 5 - Projeção da Receita Corrente Líquida Ajustada.					
Exercício de 2024	Projeção de crescimento	Exercício de 2025	Projeção de crescimento	Exercício de 2026	Projeção de crescimento
50.780.164,36	8,40%	55.045.698,17	7,50%	59.174.125,53	7,00%
Exercício de 2027					
					63.316.314,32

Quadro 6 - Valor do Impacto Financeiro					
Exercício 2025	897,811.51	Exercício 2026	1,608,365.19	Exercício 2027	1,680,741.63

Impacto Orçamentário-Financeiro

Arts. 16 e 17 da LC 101/2000

Objeto: Criação de cargos.

Quadro 7 - Percentual do impacto, na relação com a receita corrente líquida ajustada					
Exercício 2025	1,63%	Exercício 2026	2,77%	Exercício 2027	2,65%
Quadro 8 - Percentual das despesas com pessoal antes da criação de cargos					
Exercício 2025	45,94%	Exercício 2026	44,66%	Exercício 2027	43,62%
Quadro 9 - Percentual das despesas com pessoal depois da criação de cargos					
Exercício 2025	47,57%	Exercício 2026	47,38%	Exercício 2027	46,27%

Metodologia e Premissa - Art. 16 - § 2º, da LC 101/2000

No Quadro 1 são demonstrados os cargos criados, com respectivos vencimentos unitários e custo total mensal. Demonstra, ainda, a vinculação previdenciária dos cargos criados;

No Quadro 2 são demonstrados os custos mensais dos cargos criados, separados de acordo com o vínculo previdenciário. Nos cálculos são considerados além do vencimento, os gastos com: 13º salário, terço de férias e encargo sociais;

No Quadro 3 demonstra a projeção da despesa com pessoal nos exercícios de 2025 a 2027, antes da criação dos cargos. Para 2025 foi pego o valor da folha do mês de maio, multiplicado por 7,33, correspondente ao número de meses restante no exercício, somado ao 13º salário e terço de férias. O produto desta operação foi somado ao valor das despesas efetivamente realizadas até maio, chegando assim ao valor das despesas para este exercício. Para os exercícios de 2026 e 2027, foram os valores projetados para 2025 acrescidos, respectivamente, de 4,50%. Este percentual corresponde a expectativa de inflação;

No Quadro 4 demonstra a projeção da despesa com pessoal nos exercícios de 2025 a 2027, depois da criação dos cargos. Assa apuração se dá com a soma dos custos dos cargos criados com os valores do Quadro 3. A apuração do custo dos cargos criados, para 2025, foi pego o valor mensal a impactar de acordo com o vínculo previdenciário do Quadro 2, multiplicado por 7, que corresponde ao número de meses restante no exercício. Para 2026, foi pego o mesmo valor mensal a impactar do Quadro 2, multiplicado por 12, que corresponde ao número de meses do exercício, acrescido de 4,50%. Para 2027 foi o valor projetado para 2026 acrescido de 4,50%. Estes percentuais correspondem, a expectativa de inflação;

No Quadro 5 demonstra a receita corrente líquida ajustada, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027. Para 2025, foi a receita corrente líquida ajustada realizada no exercício de 2024, acrescida de 8,40%. Para 2026 e 2027, foi o valor projetado para 2025, acrescido, respectivamente, de 7,50% e 7,00%. Estes percentuais representam a expectativa de inflação e crescimento do PIB, para os exercícios de 2025 e 2026;

No Quadro 6 demonstra o valor do impacto financeiro da criação dos cargos nos exercícios de 2025 a 2027. A sua projeção, para cada exercício, se dá com a soma dos custos dos cargos criados, segundo vínculo previdenciário, constantes no Quadro 4;

No Quadro 7 demonstra o percentual que do impacto financeiro nos exercícios de 2025 a 2027. A sua apuração se dá na relação dos valores do Quadro 6 com o Quadro 5;

No Quadro 8 demonstra a projeção do percentual das despesas com pessoal, antes da criação dos cargos. A sua apuração se dá na relação dos valores do Quadro 3, com os valores do Quadro 5; e

No Quadro 9 demonstra a projeção do percentual das despesas com pessoal, depois da criação dos cargos. A sua apuração se dá na relação dos valores do Quadro 4, com os valores do Quadro 5; e

Despesa de Caráter Continuado - Art. 17, § 1º da LC 101/2000

A criação de cargos é despesa obrigatória de caráter continuado, portanto, deve ser apresentada a fonte de recursos para seu custeio. Os recursos para o exercício de 2025, estão garantidos, uma vez que constam estão garantidos em sua lei orçamentária, podendo ser considerada, ainda, se necessário, a possibilidade de abertura de créditos adicionais, nela autorizados. Para os exercícios de 2026 e 2027, os recursos serão assegurados nas respectivas leis orçamentárias. Estes recursos serão obtidos com o aumento de arrecadação ou, ainda, com a redução de outras despesas.

Declaração de Adequação Orçamentária - Art. 16, Inciso II, § 1º, §C 101/2000

Declaramos, para cumprimento da LC 101/2000, concernente ao seu artigo 16, inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do presente impacto, correrão por conta de dotações específicas, constantes da lei orçamentária de 2025, onde consta, inclusive, autorização para abertura de créditos adicionais. Desta forma podemos declarar que os recursos serão suficientes para empenhamento neste exercício. Havendo, pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos, por fim, que estas despesas são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que a proposta objeto do presente impacto não infringe nenhuma disposição constante neste instrumentos de planejamento, pois, enquadraram-se em suas diretrizes, prioridades e metas.

Observação: Neste impacto foram considerados os princípios da consulta TCEMG nº 1.127.045, que trata da terceirização de serviços, principalmente na área de saúde. No mesmo foi incluída uma estimativa de valores.

Passa Tempo, 30 de julho de 2025.

Juscelino Rocha
Prefeito Municipal